

PORTARIA Nº 137 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

“Nomeia Comissão para apurar Dívida Ativa do Município de AMÉRICA DOURADA e dá outras providências”.

3

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, parágrafo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 e a necessidade de apuração de créditos fiscais,

CONSIDERANDO, finalmente, que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, exige que o Gestor Municipal proceda a cobrança da Dívida Ativa, desde que seja viável, sob pena de renúncia de receita,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear uma Comissão composta dos Servidores: **Sr. Paulo Roberto Inácio de Almeida, Matrícula nº 1555, Sr. Mário Otacílio Dourado, Matrícula nº 226 e Sr. Valteni Rodrigues Coutinho, Matrícula nº 94450898**, para sob a presidência do primeiro, apurar a Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deste Município, atualizada até 31/12/2025, fornecendo relatório ao Gabinete do Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, em 23 de dezembro de 2025.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL